

Visita ao Gabinete da Prefeita

Na manhã de segunda-feira (28/03), a Prefeita Municipal - Marcia Rossatto Fredi, recebeu em seu Gabinete a primeira-dama de Boa Vista do Ingra - Maria Luiza Tatsch do Amaral e a Coordenadora de Saúde - Deise Backes. Em reunião foi falado so-

bre as festividades da semana do município de Boa Vista do Ingra, oportunidade em que a primeira-dama entregou o convite com as programações do município.

Assessoria de Imprensa
Poder Executivo FV



Prefeita recebeu a primeira-dama de Boa Vista do Ingra e a coordenadora de Saúde

Publicações Legais

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022
Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratado:** ADRIANA SOUZA MATE DA SILVA / CNPJ nº 29.942.152/0001-95.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas de desenho artístico, artesanato, costura, panificação caseira, preparação de bolachas e salgados artesanais, de forma presencial, para um período de 12 (doze) meses. **Valor:** Pelo fornecimento do objeto, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 34.195,20 (trinta e quatro mil cento e noventa e cinco centavos), na forma estabelecida no instrumento de Contrato. **Prazo:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar data de sua assinatura. Gabinete da Prefeita em 1º de abril de 2022. Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas de desenho artístico, artesanato, costura, panificação caseira, preparação de bolachas e salgados artesanais, de forma presencial, para um período de 12 (doze) meses. **Fundamento legal:** Art. 75 - II da Lei 14.133/2021. Adjudicado em 1º/04/2022, em favor de ADRIANA SOUZA MATE DA SILVA, CNPJ nº 29.942.152/0001-95, o valor de R\$ 34.195,20 (trinta e quatro mil cento e noventa e cinco centavos). Data da homologação: 1º/04/2022, por Márcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal. *Detalhes disponíveis no sítio: www.pmfv.rs.gov.br*

TERMO ADITIVO Nº 29/2022 PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2022.

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos. **Contratada:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ROSSATO LTDA. / CNPJ nº 90.682.758/0001-40. **Objeto da Ata RP:** futura e eventual de combustíveis, de forma a atender a demanda de abastecimento da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal, consistente em gasolina comum. **Objeto do Termo Aditivo:** Concessão por parte do Contratante de reequilíbrio econômico-financeiro à Contratada, com a devida comprovação, bem como respaldado por Parecer Jurídico. O reajuste do valor, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, dá-se no percentual de **8,3673%** para a gasolina comum. O valor do litro de gasolina comum passa de R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos) para R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos), perfazendo uma diferença para maior à ordem de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) por litro. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 24.332,28 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento em vigor. Fortaleza dos Valos, 30/03/2022. Márcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 28/2022 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2020.

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos. **Contratada:** RODRIGO RUBERT RUBIN LTDA / CNPJ nº 10.348.028/0001-78. **Objeto do Contrato:** prestação de serviços de assessoria e suporte em informática. **Objeto do Termo Aditivo:** Renovação do Contrato para um período de 12 (doze) meses, compreendido entre os dias 29 de abril de 2022 a 28 de abril de 2023, bem como a concessão de reajuste com base no índice acumulado dos últimos doze meses do INPC, à razão de 10,80%, reajustando-se os valores contratuais. O valor por hora de serviço: R\$ 35,26 (trinta e cinco reais e vinte e seis centavos); valor mensal R\$ 3.526,76 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos); e valor total da renovação contratual: R\$ 42.321,12 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e doze centavos), com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento em vigor. Fortaleza dos Valos, 29/03/2022. Márcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

**TERMO ADITIVO Nº 23/2022
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019.** **Contratante:** Município de Fortaleza dos Valos. **Contratada:** FREITAS & FEIDER LTDA ME / CNPJ nº 27.963.665/0001-57. **Objeto do Contrato:** execução de serviço de transporte universitário - linha Portão. **Objeto do Termo Aditivo:** concessão por parte do Contratante de reajuste à Contratada, com a devida solicitação, bem como respaldado pelo Parecer Jurídico exarado pela assessora jurídica Roberta Brenner Ochulacki, à razão de 4,86%, passando o valor do quilômetro rodado de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) para R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos), perfazendo uma diferença para maior à ordem de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) por quilômetro rodado, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993, com previsão no art. 8º do Decreto Municipal nº 824/2018. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento em vigor. Fortaleza dos Valos, 24/03/2022. Márcia Rossatto Frei - Prefeita Municipal.

**TERMO ADITIVO Nº 24/ 2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2021.** **Contratante:** Município de Fortaleza dos Valos. **Contratada:** BUSCAR ASSESSORIA LTDA - ME / CNPJ nº 23.890.638/0001-40. **Objeto do Contrato:** prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria à gestão tributária das rendas locais. **Objeto do Termo Aditivo:** Renovação do Contrato para um período de 12 (doze) meses, compreendido entre os dias 17 de abril de 2022 a 16 de abril de 2023, bem como a concessão de reajuste de 10,79% do valor original do Contrato, com base no índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses do INPC, cujo valor reajustado é de R\$ 9.971,10 (nove mil novecentos e setenta e um reais e dez centavos), pagos à razão de R\$ 830,92 (oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos) mensais, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento em vigor. Fortaleza dos Valos, 24/03/2022. Márcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

**TERMO ADITIVO Nº 25/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2021.** **Contratante:** Município de Fortaleza dos Valos. **Contratada:** NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA / CNPJ nº 07.348.205/0001-01. **Objeto do Contrato:** prestação de serviços de locação de licença e uso do software SAPH Móvel, o qual permitirá a integração ao Sistema Chamar 192, para comunicação entre equipe de atendimento com equipes de urgência e emergência do Município e a Central de Regulação de Urgências do estado do Rio Grande do Sul. **Objeto do Termo Aditivo:** Renovação do Contrato para um período de 12 (doze) meses, compreendido entre os dias 07 de abril de 2022 a 06 de abril de 2023., o valor permanece inalterado, sendo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pagos em parcela única, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento em vigor. Fortaleza dos Valos, 22/03/2022. Márcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

**TERMO ADITIVO Nº 26/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 012/2020.** **Contratante:** Município de Fortaleza dos Valos. **Contratada:** GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP / CNPJ nº 21.129.497/0001-12. **Objeto do Contrato:** prestação de serviços especializado em administração pública. **Objeto do Termo Aditivo:** Renovação do Contrato para um período de 12 (doze) meses, compreendido entre os dias 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023, o valor permanece inalterado, sendo R\$ 1.517,28 (um mil quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 126,44 (cento e vinte e seis reais e quatro centavos), com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento em vigor. Fortaleza dos Valos, 25/03/2022. Márcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022
Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratado:** S. R. FRANCISCATTO & CIA LTDA. / CNPJ nº 10.590.369/0001-55. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos e captação de recursos junto aos órgãos estaduais e federais, conforme especificações do termo de referência. **Valor:** Pelo fornecimento do objeto, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), na forma estabelecida no instrumento de Contrato. **Prazo:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar data de sua assinatura. Gabinete da Prefeita em 1º de abril de 2022. Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos e captação de recursos junto aos órgãos estaduais e federais, conforme especificações do termo de referência. **Fundamento legal:** Art. 75 - II da Lei 14.133/2021. Adjudicado em 1º/04/2022, em favor de S. R. FRANCISCATTO & CIA LTDA., CNPJ nº 10.590.369/0001-55, o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Data da homologação: 1º/04/2022, por Márcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal. *Detalhes disponíveis no sítio: www.pmfv.rs.gov.br*

TERMO ADITIVO Nº 27/2022 PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2022.

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos. **Contratada:** INOVAR PRODUTOS AGRICOLAS LTDA. / CNPJ nº 08.184.688/0001-19. **Objeto da Ata RP:** futura e eventual de combustíveis, de forma a atender a demanda de abastecimento da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal, consistentes em óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500. **Objeto do Termo Aditivo:** Concessão por parte do Contratante de reequilíbrio econômico-financeiro à Contratada, com a devida comprovação, bem como respaldado por Parecer Jurídico. O reajuste do valor, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, dá-se no percentual de **22,62%** para o óleo diesel S-10; e no percentual de **23,37%** para o óleo diesel S-500. O valor do litro de óleo diesel S-10 passa de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos) para R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), perfazendo uma diferença para maior à ordem de R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos) por litro; e o óleo diesel S-500 passa de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 7,02 (sete reais e dois centavos), perfazendo uma diferença para maior à ordem de R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos) por litro. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 204.070,44 (duzentos e quatro mil e setenta reais e quarenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento em vigor. Fortaleza dos Valos, 28/03/2022. Márcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.